

**ESTUDO IMPACTE
AMBIENTAL – DESCRITOR
DE PATRIMÓNIO**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
2024**

w.afacr.pt e: afacr@afacr.pt f: www.facebook.com/AFA.arqueologia t: 220 931 295

**ESTUDO DE
IMPACTE
AMBIENTAL DA
AMPLIAÇÃO DA
PEDREIRA N°5167
DENOMINADA
SANTO ESTEVÃO
N°2**

Serve o seguinte para proceder ao pedido de esclarecimentos do despacho com a referência Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20240326002921

Património Cultural

39. Definir a Área de Estudo para o fator ambiental, bem como as Áreas de Incidência Direta (AID) e Indireta (AII) do projeto.

Por lapso tanto na página 1 escreveu-se “Neste âmbito foram analisadas as áreas de incidência direta e indireta do projeto onde será a Implantação do projeto. Sendo que a área de incidência direta corresponde à área de projeto, a área de incidência indireta corresponde à área envolvente à área de projeto (100m de diâmetro), designada por área de estudo”.

Na página 20 por lapso escreveu-se “a área de incidência indireta corresponde à área envolvente à área de projeto (200m de diâmetro), designada por área de estudo”.

Desta forma:

- Entende-se por Área de Estudo (AE) a área situada entre o limite da Área de Incidência Direta (AID) e a que se estende até um mínimo de 1.000,00 metros para além dos limites definidos no mesmo.
- Entende-se por Área de Incidência Direta (AID) do projeto aquela que é diretamente afetada pela execução e exploração do mesmo.
- Entende-se por Área de Indireta (AII) do projeto aquela que é passível de ser afetada no decorrer da implementação do mesmo, ou seja, que se estende entre a AID e 100 metros para além dos seus limites.

40. Reformular a situação de referência que deverá incluir:

– Correção da implantação cartográfica da ocorrência OP3;

A informação cartográfica da OP3 foi fornecida pelo gabinete de arqueologia da câmara de Chaves. De toda a bibliografia consultada, não foi encontrada nenhuma proposta de implantação cartográfica desta Ocorrência patrimonial com a mesma escala da fornecida pelo gabinete de arqueologia da câmara e usada no relatório.

Mesmo assim procedeu-se a nova campanha de prospeção, no entanto a realidade de visibilidade mantém-se a mesma, pelo que não é possível confirmar em terreno a implantação cartográfica cedida pelo gabinete de arqueologia da câmara de Chaves, ou mesmo avançar com outra implantação.

- Referenciação e caracterização do lagar escavado na rocha existente na área nordeste do projeto.

Procedeu-se a uma nova campanha de prospeção de terreno com especial atenção à zona nordeste do projeto. Conforme indicam as fotografias em anexo, a visibilidade do terreno não permitiu a localização e caracterização do lagar tanto do lado Este, como do lado Oeste da EN103 entre os PK 176+500 e PK 177+500. Solicita-se assim à tutela as coordenadas do sítio, de forma a poder ser referenciado e caracterizado.

41. Apresentar a reavaliação de impactes e propor medidas de minimização adequadas, em conformidade com a reformulação.

Conforme já indicado no ponto anterior, não se consegue proceder à reformulação das medidas de minimização.

**CUSTOIAS,
12 DE JULHO DE 2024**

ARTUR FONTINHA, ARQUEÓLOGO



F1 Coordenadas 41.758715 -7.410767



F2 Coordenadas 41.757424 -7.412726



F3 Coordenadas 41.757331 -7.412929



F4 Coordenadas 41.756816 -7.413795